

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Prestação de Contas nº07/2011

### **Plano de Ação MRE/CRBE 2011/2012**

**ANEXO (questões para exame durante a IV CBM)**

**1) PROPOSTA REFERENTES AOS CONSELHOS DE CIDADÃOS/  
CIDADANIA - CCB (a ser definida durante a IV CBM)**

**J) Proposta de modificação da metodologia de escolha dos integrantes dos  
Conselhos de Cidadãos/Cidadania**

- **Plano de Ação - SGEB/MRE:** Instruirá alguns postos selecionados (incluindo, em um primeiro momento, o Consulado-Geral em Londres) em coordenação com o CRBE a adotarem, em caráter piloto, a criação de conselhos de "cidadania", com parte dos membros eleitos por voto direto, de acordo com a proposta aprovada por unanimidade durante a III CBM. Acompanhará e avaliará a experiência e, caso essa seja bem sucedida, instruirá sua extensão, sempre que possível e demandado pela comunidade, a outros postos da rede consular brasileira.

Providência: os Consulados-Gerais do Brasil em Londres e em Zurique foram instruídos no sentido de implementar, em caráter piloto, o estabelecimento de Conselhos de Cidadanias em suas respectivas jurisdições, que preveem eleição, pela comunidade local, de seus membros (em todo ou em parte). Tal experiência servirá de base para reflexão sobre a posterior extensão da medida a outras regiões e deverá ser discutida na IV CBM.

Conforme definido no Plano de Ação, os Consulados em Londres e Zurique contatarão os membros de cada comunidade para discutir possíveis formas de implementação da medida e definir o apoio que o Consulado-Geral poderá prestar. Preferencialmente, o processo de eleição/votação deverá correr por conta da própria comunidade. (atualizado em 25/05/2011)